

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 23 de abril de 2025 Ano X | Edição nº 1998 Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	
Atos Oficiais	
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Inexigibilidade	3
Aviso de Licitação	4
Autorização de Contratação Direta	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	
Atos de Pessoal	
Portarias	5
Poder Legislativo	6
Licitações e Contratos	6
Dispensas	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes

CNPJ 48.468.284/0001-71

Avenida Marechal Floriano, nº 565 - Centro

Telefone: (18) 3606-8000 Site: www.guararapes.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/

guararapes

Câmara Municipal de Guararapes

Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e45d-acb9-2bef-8579-7b

Telefone: (18) 3606-5500

Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal. com.br/guararapes



MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1998

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA № 9.602, DE 16 DE ABRIL DE 2025

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES,

Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público Areovaldo Covolo Filho, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Urbanismo, Obras, Mobilidade Urbana e Habitação, para atuar como GESTOR, e o empregado público Claide Gonçalves de Oliveira, lotado no cargo de Encarregado do Setor de Manutenção de Estradas, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 053/2025, Dispensa nº 010/2025, que tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada para fornecimento de equipamentos - escavadeira e caminhões basculantes para execução de obra de reconstrução de parte do talude do novo reservatório que foi construído na represa municipal, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Alex Peramo de Arruda Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

> Renata Bassani Dias Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA № 9.604, DE 22 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES,

Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

REVOGAR, a partir desta data, a Portaria n^{o} 9.555, de 10 de março de 2025, que designou o servidor **CLAIDE**

GONÇALVES DE OLIVEIRA, Ajudante de Serviços Diversos, portador do RG nº 17.649.051 SSP/SP, para ocupar o cargo de "Encarregado do Setor de Manutenção de estradas".

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Alex Peramo de Arruda Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

> Renata Bassani Dias Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA № 9.605, DE 22 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, PARA OCUPAR O CARGO DE CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES,

Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e em conformidade com a Lei Complementar n^{o} 208, de 23/02/2017;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir desta data, o senhor CLAIDE GONÇALVES DE OLIVEIRA, Ajudante de Serviços Diversos, portador do RG nº 17.649.051 SSP/SP, para ocupar o cargo de "Chefe da Seção de Serviços Diversos" desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º REVOGAR as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 7.691, de 01 de março de 2017

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Alex Peramo de Arruda Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

> Renata Bassani Dias Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA № 9.606, DE 22 DE ABRIL DE 2025

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DESPORTISTA PARA O QUADRO DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e45d-acb9-2bef-8579-7b



MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1998

Página 3 de 6

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e45d-acb9-2bef-8579-7b

GUARARAPES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES,

Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a rescisão contratual do servidor Carlos Henrique Mahlow Tricarico;

RESOLVE:

AUTORIZAR a Seção de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal a contratar, a partir de 05 de maio de 2025, 01 (um) Técnico Desportista, habilitado no Concurso Público nº 001/2023, cujo resultado foi homologado através dos Decretos nº 4.316, de 06 de outubro de 2023; 4.339, de 13 de novembro de 2023; e 4.347, de 28 de novembro de 2023.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Alex Peramo de Arruda Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

> Renata Bassani Dias Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO № 042/2025 PREGÃO ELETRÔNICO № 015/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE 60 LONGARINAS CROMADAS DE 04 (QUATRO) LUGARES, PARA UNIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES.

Adjudico o objeto à empresa vencedora, valor total: R\$ 42.599,40. NS SILVA LTDA, lotes: 01, 02, no valor total de R\$ 42.599,40.

GUARARAPES (SP), quinta-feira, 17 de abril de 2025 ALEX PERAMO DE ARRUDA PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO № 044/2025 PREGÃO ELETRÔNICO № 017/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE BENS PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO LÓGICO, CONFORME DESCRIÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

Adjudico o objeto às empresas vencedoras, valor total: R\$ 19.300,85. ALLIANCE NETWORKS LTDA, lote: 05, no valor total de R\$ 1.610,85; MIX TELECOM COMERCIO DE

PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, lotes: 03, 04, no valor total de R\$ 1.275,00; MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA – ME, lotes: 02, 06, 07, no valor total de R\$ 11.015,00; PLANETEC INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA, lote: 01, no valor total de R\$ 5.400,00.

GUARARAPES (SP), terça-feira, 22 de abril de 2025 ALEX PERAMO DE ARRUDA PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 042/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

.....

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE 60 LONGARINAS CROMADAS DE 04 (QUATRO) LUGARES, PARA UNIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES.

O Prefeito Municipal, Autoridade Competente do MUNICÍPIO DE GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio, do Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

GUARARAPES (SP), quinta-feira, 17 de abril de 2025 ALEX PERAMO DE ARRUDA PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 044/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE BENS PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO LÓGICO, CONFORME DESCRIÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

O Prefeito Municipal, Autoridade Competente do MUNICÍPIO DE GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio, do Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

GUARARAPES (SP), terça-feira, 22 de abril de 2025 ALEX PERAMO DE ARRUDA PREFEITO MUNICIPAL

Inexigibilidade

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 056/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM OS ARTISTAS ANTONY E GABRIEL, A SER REALIZADO NO DIA 06/12/2025, NA FAPIG.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES



MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Ano X | Edição nº 1998

Página 4 de 6

CONTRATADO: AGROMUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA

(CNPJ Nº 42.953.522/0001-58) VALOR TOTAL: R\$ 160.000,00

AMPARO LEGAL: Inciso II, do Artigo 74 da Lei Federal nº

14.133/2021

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 11/04/2024 Guararapes, 22 de abril de 2025

Envevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e

Patrimônio

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **PROCESSO N° 057/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM OS ARTISTAS MARCOS & BELUTTI, A SER REALIZADO NO DIA 05/12/2025, NA FAPIG.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

GUARARAPES

CONTRATADO: MB PRODUÇÕES LTDA - ME (CNPJ Nº

31.694.521/0001-10)

VALOR TOTAL: R\$250.000,00

AMPARO LEGAL: Inciso II, do Artigo 74 da Lei Federal nº

14.133/2021

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 15/04/2024 Guararapes, 22 de abril de 2025

Envevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Aviso de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO Nº 055/2025 PREGÃO ELETRÔNICO № 023/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE IMPRESSOS PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

Recebimento das Propostas: das 09h00min do dia 24/04/2025 às 08h30min do dia 08/05/2025

Abertura das Propostas: às 08h31min do dia 08/05/2025

Início da Sessão de Disputa: às 09h00min do dia 08/05/2025

Local: www.bll.org.br Modo de Disputa: Aberto

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.quararapes.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores informações via e-mail: compras@guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 22 de abril de 2025

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e

Patrimônio

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PROCESSO N° 054/2025 DISPENSA ELETRÔNICA № 013/2025

Na qualidade de ordenador de despesas e em atenção ao expediente subscrito pelo Diretor do Departamento de Saúde, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MUSICOTERAPIA PARA ATENDIMENTOS AOS PACIENTES J.V.M.G. е A.C.V.O., PROCESSOS 1004983-84.2022.8.26.0218 e 1004275-34.2022.8.26.0218, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, autorizo a presente contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, de acordo com o processado.

Guararapes, 17 de abril de 2025 Alex Peramo de Arruda Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 9.606, de 22 de abril de 2025, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de 23 a 30 de abril de 2025, o candidato abaixo relacionado. classificado no Concurso Público nº 001/2023, cujo resultado foi homologado através dos Decretos nº 4.316, de 06 de outubro de 2023; 4.339, de 13 de novembro de 2023; e 4.347, de 28 de novembro de 2023, para a função de **TÉCNICO DESPORTISTA**, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 05 de maio de 2025.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, munido dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional (para funções que requisitem); Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental*.

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e45d-acb9-2bef-8579-7b

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado



MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1998

Página 5 de 6

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e45d-acb9-2bef-8579-7b

junto ao médico do trabalho do município, após agendamento realizado pelo telefone (18) 3606-1527, devendo obrigatoriamente ser apresentado junto a documentação acima.

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

TÉCNICO DESPORTISTA

Classificação Nome

VICTOR CORTEZ MARCAL MUNIZ

49.664.742-8

Guararapes, 22 de abril de 2025 Renata Bassani Dias Diretora do Departamento Administrativo

..... Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA CGM Nº 171, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

NOMEIA COMISSÕES PERMANENTES DΕ SINDICÂNCIAS, PROCESSOS **ADMINISTRATIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS** DISCIPLINARES.

O AUDITOR DE CONTROLE INTERNO DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e, especificamente, nos termos do inciso IV do art. 12º da Lei Complementar n. 203, de 07 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os empregados permanentes LUIZ GUSTAVO ZANETTI, Escriturário, JAQUELINE FERREIRA PICCIRILLI, Escriturária, e TATIANA SANTOS DA SILVA MAGRI, Engenheira Ambiental, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Sindicâncias.

Art. 2º Ficam igualmente nomeados os empregados permanentes **BEATRIZ LOPES VIGNOTTO**. Auxiliar de Contabilidade, e EVERTON GUILHERME BERTUZZO, Escriturário, como respectivos suplentes dos membros da Comissão de que trata o artigo anterior para as hipóteses de afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º NOMEAR as empregadas permanentes TÁBATA APARECIDA PONCE MANOEL, Bibliotecária, GABRIELA CAIRES BORGES DE SOUZA BELINELO, Escriturária e ANGELA CRISTINA MENDES MUNIZ SOUZA, Auxiliar de Contabilidade, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente de Processos Administrativos e Processos Administrativos Disciplinares.

Art. 4º Ficam igualmente nomeados os empregados permanentes CRISTIANO GOMES SÃO FELÍCIO, Engenheiro Civil, e BRUNO ANTONIO MARTINS, Escriturário, como suplentes dos membros da Comissão de que trata o artigo anterior para as hipóteses de afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e se aplica somente aos procedimentos que vierem a ser instaurados no âmbito da Corregedoria do

Parágrafo único. Permanecem inalteradas e em vigor as portarias de nomeação de comissões para o processamento de procedimentos instaurados anteriormente à data de publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE.

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, aos vinte e dois de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

CASSIO EVAIR DE ALMEIDA

Auditor de Controle Interno Controladoria Geral do Município



MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1998

Página 6 de 6

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e45d-acb9-2bef-8579-7b

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas





DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 008/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES
CONTRATADA	AUTO POSTO RIO BRANCO DE GUARARAPES LTDA. CNPJ nº 49.642.872/0001-42.
ОВЈЕТО	Contratação de empresa para fornecimento de combustível (Gasolina) para abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Guararapes.
VALOR	O valor global (anual) estimado é de R\$ 4.947,60 (quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), referente a quantidade estimada de 840 litros, sendo o valor por litro de gasolina de R\$ 5,89 (cinco reais e oitenta e nove centavos).
BASE LEGAL	Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA RATIFICAÇÃO DO ATO	22 de abril de 2025.

Guararapes, 22 de abril de 2025.

RODOLFO APARECIDO DA SILVA GODIN

Presidente da Câmara

Avenida Marechal Floriano, 583 – Fone: (18) 3606-5500 – CEP 16700-013 – Guararapes-SP Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br email: secretaria@camaraguararapes.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: e45d-acb9-2bef-8579-7b



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Guararapes (SP), Edição nº 1998, ano X, veiculado em 23 de abril de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por EDUARDO DE SOUZA QUINTANA (CPF ***870778**) em 23/04/2025 às 08:48:47 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

https://www.dioe.com.br/verificador/e45d-acb9-2bef-8579-7b